



## EDITAL

### **Publicitação do início do procedimento - Projeto de Regulamento – Provedor do Múncipe do Município de Penacova.**

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal, torna público que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Penacova, em reunião ordinária de 23 de junho de 2022, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, se deu início ao procedimento para elaboração do Regulamento – Provedor do Múncipe do Município de Penacova.

- Os interessados podem constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova.
- As sugestões podem ser entregues no Balcão Único de Atendimento (BUA) durante o horário de atendimento, (9:00 às 17:00), através de *email* para [geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt), ou por correio postal a enviar para o endereço, Largo Alberto Leitão nº 5, 3360-341 Penacova, com a identificação do requerente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital.

Como **responsável pela direção do procedimento** foi nomeada a Técnica Superior Sandra Melo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, nas sedes das freguesias, no átrio dos Paços do Concelho, no *site* do Município de Penacova ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)).

Publique-se.

Penacova, 26 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro Coimbra)